

ATIVIDADE/FASE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA PARA INÍCIO	DATA PREVISTA PARA ENCERRAMENTO
CURSO DE FORMAÇÃO	Realização do Curso de Formação	05/01/2026	30/01/2026
	Resultado Preliminar do Curso de Formação	10/02/2026	
CLASSIFICAÇÃO FINAL	Publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases e homologação do Concurso Público	10/02/2026	

4. Demais dispositivos, não especificados neste Edital, permanecem vigentes com sua redação original.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2025

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**EDITAL N. 2/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO
CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n. 4.894, de 26 de julho de 2016 e no subitem 15.6 do Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações:

1. Fica **RETIFICADO** o subitem 4.3. do Edital de Abertura n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, no que se refere à habilitação nas reservas de vagas para Indígenas, passando a constar a seguinte redação:

Onde consta:

4.3. Para habilitar-se às vagas reservadas aos cotistas indígenas, o candidato deverá, cumulativamente:

a) realizar sua inscrição via Internet, especificando no ato do preenchimento do formulário de inscrição, em campo próprio, sua opção por concorrer às vagas reservadas;

*b) realizar o preenchimento da Declaração de Pertencimento Étnico (assinada por três lideranças indígenas reconhecidas), disponível no anexo V deste Edital, anexando-a em campo próprio através do link **Envio dos documentos referentes à reserva de vaga (PCD e Indígena)**, em arquivos legíveis nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF, até a data estabelecida no Anexo IV deste Edital, devidamente assinada e digitalizada. Juntamente a declaração, cópia de pelo menos um dos seguintes documentos, alternativamente, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF e legíveis:*

b1) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);

b2) Registro Administrativo de Casamento de Indígena (RACI);

b3) certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;

b4) Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica;

Passa a constar:

4.3. Para habilitar-se às vagas reservadas aos cotistas indígenas, o candidato deverá, cumulativamente:

a) realizar sua inscrição via Internet, especificando no ato do preenchimento do formulário de inscrição, em campo próprio, sua opção por concorrer às vagas reservadas;

b) anexar cópia de pelo menos um dos documentos mencionados nas alíneas abaixo (b1, b2, b3, b4 e b5) em campo próprio através do link **Envio dos documentos referentes à reserva de vaga (PCD e Indígena)**, em arquivos legíveis nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF, até a data estabelecida no Anexo IV deste Edital, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF e legíveis:

- b1) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);
- b2) Registro Administrativo de Casamento de Indígena (RACI);
- b3) certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;
- b4) Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica;
- b5) Declaração de Pertencimento Étnico (assinada por três lideranças indígenas reconhecidas), disponível no anexo V deste Edital.

c) receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, em momento oportuno, quando da realização da entrevista de verificação.

2. Fica **INCLUÍDO** ao item 4.4 do Edital de Abertura n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, no que se refere à habilitação nas reservas de vagas para Pessoas com Deficiência, o subitem 4.4.1.1 contendo a seguinte redação:

(...)

4.4.1.1. Serão aceitos laudos médicos e/ou médico-periciais que atestem o Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras deficiências irreversíveis, ainda que emitidos em data anterior aos 6 (seis) meses que antecedem o término do prazo de inscrições, tendo em vista sua validade por prazo indeterminado, nos termos da lei estadual n. 6.227, de 30 de abril de 2024.

3. Fica **RETIFICADA** o Anexo IV do Edital de Abertura n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, no que se refere ao cronograma de execução do certame, passando a constar as seguintes datas:

Onde consta:

ATIVIDADE/FASE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA PARA INÍCIO	DATA PREVISTA PARA ENCERRAMENTO
AVALIAÇÕES PRESENCIAIS DOS CANDIDATOS COTISTAS	Divulgação dos resultados preliminares das Avaliações Presenciais dos Candidatos Cotistas	25/10/2025	
	Período Recursal	25/10/2025	26/10/2025

ATIVIDADE/FASE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA PARA INÍCIO	DATA PREVISTA PARA ENCERRAMENTO
CURSO DE FORMAÇÃO	Realização do Curso de Formação	05/01/2025	30/01/2025
	Resultado Preliminar do Curso de Formação	10/02/2025	
CLASSIFICAÇÃO FINAL	Publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases e homologação do Concurso Público	10/02/2025	

Passa a constar:

ATIVIDADE/FASE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA PARA INÍCIO	DATA PREVISTA PARA ENCERRAMENTO
AVALIAÇÕES PRESENCIAIS DOS CANDIDATOS COTISTAS	Divulgação dos resultados preliminares das Avaliações Presenciais dos Candidatos Cotistas	25/09/2025	
	Período Recursal	25/09/2025	26/09/2025

ATIVIDADE/FASE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA PARA INÍCIO	DATA PREVISTA PARA ENCERRAMENTO
CURSO DE FORMAÇÃO	Realização do Curso de Formação	05/01/2026	30/01/2026
	Resultado Preliminar do Curso de Formação	10/02/2026	
CLASSIFICAÇÃO FINAL	Publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases e homologação do Concurso Público	10/02/2026	

4. Demais dispositivos, não especificados neste Edital, permanecem vigentes com sua redação original.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2025

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO

Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 234/2025 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.